



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- ESTADO DO PARANÁ -



PORTARIA N.º 464/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho da servidora Irene de Oliveira Gosmati.

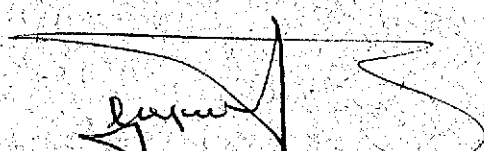
O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 002868/2014.

Resolve:

Art. 1º. Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 7 de julho de 2014, o contrato de trabalho da servidora municipal **Irene de Oliveira Gosmati**, portadora da CPTS n.º 11066 – Série 00033/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de julho de 2014.


GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
EM <u>08/07/2014</u>	JORNAL Nº <u>37</u>
CADERNO <u>Edições</u>	FLS <u>5</u>
<u>Gazeta do Norte Pioneiro</u>	